



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, DR. MAURO GUIMARÃES SOARES, QUE ATUAVA NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (DEIC), APÓS SER VÍTIMA DE ROUBO POR DOIS CRIMINOSOS EM MOTOCICLETA, NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE, EM SÃO PAULO.**

56ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com **profundo pesar** que lamentamos o falecimento do Delegado de Polícia Civil, Dr. Mauro Guimarães Soares, uma figura de destaque na Polícia Civil de São Paulo e que atuava no Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), uma das unidades mais importantes na investigação de crimes de alta complexidade, como o combate ao crime organizado e investigações de grande vulto.

O Delegado Mauro Guimarães era de uma família de outros delegados, como seu irmão Maurício Guimarães, do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC), e seu pai Acrísio Soares, que chegou assumir o DEIC nos anos 1980.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), o Delegado Mauro Guimarães Soares, de 59 anos, estava acompanhado de sua esposa, também policial, quando ambos foram abordados por dois criminosos em uma motocicleta, que anunciaram o roubo, na data de 21 de setembro de 2024.

O Delegado, Dr. Mauro Guimarães Soares, tinha uma longa e respeitável carreira dentro da polícia, marcada por seu comprometimento, competência e dedicação à segurança pública. Ele foi reconhecido por sua habilidade em liderar operações complexas e pela integridade com que desempenhava suas funções. Sua atuação no DEIC trouxe resultados expressivos no combate a organizações criminosas, sendo um exemplo para seus colegas de profissão.

Além de ser um profissional dedicado, Dr. Mauro era também uma figura querida no âmbito pessoal. Deixou uma esposa, com quem compartilhou muitos anos de vida, e será lembrado por familiares, amigos e colegas de trabalho por seu caráter ético, força e generosidade. Não tenho dúvidas de que sua perda será sentida profundamente por todos aqueles que tiveram a oportunidade e a honra de trabalhar ao seu lado. Merecedor de tantas





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

honras e méritos por seu empenho e bravura, **tenho extrema convicção que a guarnição celestial ganha mais um digno Membro.**

Almejo neste momento levar à família enlutada minhas sinceras condolências, pois sabemos que a vida tem vários mistérios, e um dos maiores deles é a passagem pela morte. Entendo tristemente que a dor sentida é imensurável. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a nossa sociedade que certamente lamenta com sua perda. Rogamos a Deus que ilumine nosso companheiro de farda neste momento, e conforte seus irmãos de Instituição, amigos e familiares.

Assim, dedicamos a todos os familiares as nossas sinceras condolências, frisando que este Egrégio não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem sobre todos, com o amor de Deus sobre todas as coisas.

Ante ao exposto,

**REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA DE LEIS O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, DR. MAURO GUIMARÃES SOARES, QUE ATUAVA NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (DEIC), APÓS SER VÍTIMA DE ROUBO POR DOIS CRIMINOSOS EM MOTOCICLETA, NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE, EM SÃO PAULO.**

Dê-se ciência deste Voto de Pesar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, bem como à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, solicitando que os órgãos deem ciência à família enlutada.

Req. 185/2024

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2024.

**RODOLFO DONETTI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santo André (Biênio 2023-2024)

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública do ABC

[rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br](mailto:rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br)

Fone: 3429-5902

Gabinete 02

**Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes**  
Avenida Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05650-905.

**Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**  
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003100350031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.